



**PORTARIA Nº. 135, de 30 DE MAIO DE 2025**

Autoriza Cessão de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112/1990;  
o disposto no Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021;  
o que consta no Processo nº 23066.035253/2025-00;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar, por prazo indeterminado, a cessão da servidora **THAÍS BASTOS DE SOUZA ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1066365, ocupante do cargo de Administrador, para exercício na Divisão de Provimento e Dimensionamento da Força de Trabalho da Diretoria de Gestão de Pessoas do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos DIPRO/CODIP/CGDEP/DGP/SSC, mediante percepção da Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal (GSISTE), com ônus para o órgão cedente.

**Art. 2º** - A cessão poderá ser encerrada a qualquer momento por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido.

**Art. 3º** - O retorno do agente público ao órgão ou à entidade de origem, quando requerido pelo cedente, será realizado por meio de notificação ao cessionário.

**Art. 4º** - Cumpre ao cessionário acompanhar a frequência da servidora durante o período da cessão e informar ao cedente qualquer ocorrência, inclusive faltas não justificadas ou em desacordo com a legislação vigente.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, Anote-se e Cumpra-se.

**Paulo César Miguez de Oliveira**  
Reitor